

# **PLANO DIRETOR**

de Tecnologia da Informação e  
Comunicação

## **2024**

Data: 20/11/2023  
Versão 1.0

**Cúpula Diretiva (Gestão 2023-2024)**

**Presidente**

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

**1º Vice-Presidente**

Desembargadora Joeci Machado Camargo

**2º Vice-Presidente**

Desembargador Fernando Antônio Prazeres

**Corregedor-Geral da Justiça**

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa

**Corregedor de Justiça**

Desembargador Roberto Antonio Massaro

**Secretário do Tribunal de Justiça**

José Luiz Faria de Macedo Filho

**Supervisor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho

**Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rafael Coninck Teigão

---

**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPR**

---

|                                                                                                 |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo</b><br>Presidente do Comitê                  | <b>José Luiz Faria de Macedo Filho</b><br>Secretário deste Tribunal de Justiça                    |
| <b>Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza</b><br>Vice-Presidente do Comitê              | <b>Vinícius Rodrigues Lopes</b><br>Diretor do Departamento de Planejamento                        |
| <b>Dr. César Ghizoni</b><br>Juiz Auxiliar da Presidência                                        | <b>Rafael Coninck Teigão</b><br>Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| <b>Dr. Márcio José Tokars</b><br>Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência                           | <b>Alessio Roman Junior</b><br>Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| <b>Dr. Lucas Cavalcanti da Silva</b><br>Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência                    | <b>Andreia Karla Dorce</b><br>Servidora do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| <b>Dr. Gustavo Hoffmann</b><br>Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça                   | <b>Gerson Mikalixen Junior</b><br>Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça                       |
| <b>Dr. Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna</b><br>Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição |                                                                                                   |
| <b>Dr. Marcos Caires Luz</b><br>Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição                        |                                                                                                   |

**Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGESTIC)**

---

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Alberto Heitor Molinari       | Luiz Fernando Moletta Alves        |
| Alessio Roman Junior          | Luís Fernando Parizotto Mormul     |
| Andreia Karla Dorce           | Magno Mario Bayer Filho            |
| Carlos José Johann Kolb       | Márcio Mortensen Wanderley         |
| Cideclei Machado              | Marco Antônio Gomes Bernardino     |
| Danilo Kovalechyn             | Paulo Alfredo Ribas Toledo         |
| Fábio Da Luz Caiut            | Paulo Henrique Waromby             |
| Gustavo Raphael Stein         | Rafael Coninck Teigão              |
| Jefferson Wanderley Jacob     | Zilei Carolina Da Silveira De Lara |
| Johnatan Daniel Fromholz Lima |                                    |
| Lauro Andrey De Souza Bueno   |                                    |

**SEI/TJPR 0033045-60.2016.8.16.6000**

Composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

**Equipe de elaboração do documento**

(Servidores da Assessoria de Governança de TIC - DTIC)

---

Andreia Karla Dorce  
Danielle Trein Romanelli  
Gustavo Malaquias de Paula  
Pablo Tavares  
Renan Rafael Marcon  
Renata Alves

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Brasil. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Documentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação / Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. - Curitiba: TJPR, 2023. 29 p.: il.</p> <p>1. Tecnologia da informação. 2. Gestão pública. 3. Administração Pública.<sup>[1]</sup><sup>[2]</sup>4. Gestão e Governança. 5. Estratégia. 6. Plano Diretor de TI.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| Versão | Data       | Autor(es)                   | Descrição                                                                    |
|--------|------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 0.1    | 17/11/023  | Equipe de Governança de TIC | Criação do documento e versão inicial.<br>SEI TJPR 0126214-57.2023.8.16.6000 |
| 1.0    | 20/11/2023 | CGESTIC                     | Aprovação CGESTIC                                                            |

## *Sumário*

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                    | <b>7</b>  |
| <b>METODOLOGIA.....</b>                   | <b>8</b>  |
| <b>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....</b>       | <b>10</b> |
| ENTIC-JUD 2021-2026.....                  | 10        |
| PE-TJPR 2021-202612                       |           |
| <b>ESTRATÉGIA DE TIC DO TJPR.....</b>     | <b>14</b> |
| MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES..... | 15        |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC 2024.....   | 16        |
| RESULTADOS-CHAVE - KEY RESULTS.....       | 18        |
| MONITORAMENTO E EXECUÇÃO.....             | 19        |
| DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO.....            | 19        |

## INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento estratégico e tático para o DTIC, determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos artigos 41 e 42 da Resolução nº 370 de 28 de janeiro de 2021. Este documento possui a finalidade de demonstrar as diretrizes, as políticas e os normativos norteadores da área de TIC, estabelecendo alinhamento com as estratégias nacionais de TIC do Poder Judiciário, bem como observando a missão, a visão e os valores institucionais do TJPR. Por meio dele é possível direcionar os esforços das equipes do departamento para o período de vigência do plano. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGESTIC) o utiliza para monitorar e avaliar mais precisamente a gestão de TIC do TJPR, promovendo eventuais ajustes de planejamento.

Dessa forma, o PDTIC está alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPR 2021-2026, instituído pela Resolução TJPR nº 300-OE/2021, e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021.

## METODOLOGIA

A construção do PDTIC-2024 considerou na sua elaboração a metodologia *Objectives and Key Results – OKR* (Objetivos e Resultados-Chave, em tradução livre). Essa metodologia já foi utilizada no ano de 2023 e apresentou resultados positivos ao Departamento.

Ela busca gerenciar objetivos e resultados de forma simplificada, colaborativa e alinhada às estratégias organizacionais. Trata-se de um meio para impulsionar e motivar os colaboradores a fim de que cresçam pessoal e profissionalmente no exercício de suas atividades em conjunto com o crescimento da organização.

Sua estrutura é dividida em uma parte qualitativa, os objetivos, e outra parte quantitativa, os resultados-chave. Na medida em que se estabelecem alvos inspiradores, definem-se métricas que possibilitam o respectivo alcance. O método preza pelo engajamento, portanto, além do desenvolvimento colaborativo, é comum que ações para manter a cadência dos trabalhos sejam firmadas, viabilizando o envolvimento e a ciência constante de todos sobre o que se espera alcançar.

Os objetivos de nível estratégico são, normalmente, pautados pela visão de longo prazo. Para as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, em que as mudanças ocorrem com grande velocidade, tem-se usado ciclos anuais ou bienais para definição das estratégias. Já em nível tático e operacional, a visão é de médio e curto prazos, em vista da metodologia ágil de gestão. Assim, o estabelecimento de ciclos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais para avaliação dos OKRs promovem benefícios no gerenciamento, no alcance, na mensuração e na evolução de metas maiores.

Os resultados-chave dizem respeito à forma de alcance dos objetivos previamente definidos – ou seja, relacionam-se objetivamente ao que se pretende atingir e possuem caráter quantitativo. Devem ser realistas, mensuráveis, temporais e verificáveis. O ideal é que sejam delimitados de dois a cinco resultados-chave para cada objetivo a fim de evitar riscos negativos ao desempenho do colaborador – o excesso deles poderá comprometer a concretização do objetivo.

Dessa forma, definida a manutenção da metodologia, foi iniciado o processo de diagnóstico junto aos Coordenadores e Diretores do Departamento, identificando as principais diretrizes estratégicas que deveriam constar no Plano para o ano de 2023.



Para somar à visão dos coordenadores e promover o alinhamento estratégico do PDTIC, a Assessoria de Governança de TIC elencou as ações estratégicas pendentes de execução pelo DTIC e constantes nos seguintes instrumentos:

- ENTICJUD 2021/2026 (Resolução nº 370 do CNJ);
- PEI-TJPR – Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026;
- Plano de Gestão 2023/2024;
- Plano de Transformação Digital;
- Plano de Logística Sustentável 2021/2026;
- Plano de Acessibilidade e Inclusão– PAI;
- Plano de Contratações 2024;
- Pesquisa de Satisfação 2023 e 2024;
- Tickets de atendimento SIGA;
- Lista atual de Projetos e Processos de Encargos especiais DTIC;
- Critérios do IGOVTICJUD;
- Levantamento de Projetos Estratégicos Institucionais.

Ainda, promoveu-se uma análise em relação ao PDTIC-2023, bem como levantadas as lições aprendidas. Por fim, realizou-se análise SWOT com os colaboradores do DTIC para identificar pontos fracos e fortes, oportunidades e ameaças a partir do olhar interno do Departamento.

De posse desse universo de informações, os itens foram classificados em seis áreas: *i)* pessoas; *ii)* projetos; *iii)* contratações; *iv)* segurança da informação; *v)* serviços de TIC e *vi)* entrega de valor e inovação. Em seguida, os objetivos identificados foram separados de possíveis iniciativas e projetos, apresentando-se novamente aos Coordenadores do DTIC para priorização. A partir dessa priorização, foram desenhados os objetivos estratégicos que deveriam compor este Plano Diretor, de modo que estivessem alinhados às demandas estratégicas dirigidas ao DTIC.

Para definir os resultados-chave (*KRs*), foram realizadas oficinas com os gestores envolvidos nos objetivos, nas quais se levantaram possibilidades de *KRs* para atendimento dos objetivos estratégicos. Ao final, chegou-se ao total de quatro objetivos estratégicos medidos por meio de dez resultados-chave.

## PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As necessidades das partes interessadas nos serviços ofertados pelo DTIC - usuários internos, usuários externos, *stakeholders*, dentre outros - orientam os objetivos definidos neste Plano Diretor. Adicionalmente, tais objetivos também observam as diretrizes apresentadas a seguir.

## ENTIC-JUD 2021-2026

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), estabelecida pela Resolução CNJ nº 370/2021, observa o macro desafio “Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados”.

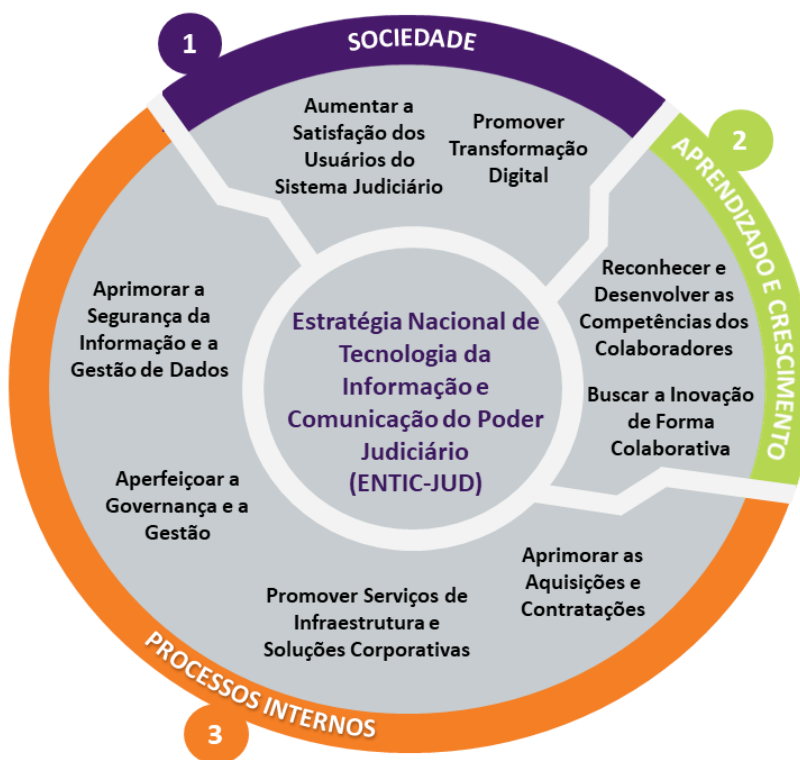


Figura 1 - Mapa Estratégico do Poder Judiciário – ENTIC-JUD 2021-2026

**Meta:** “Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade Satisfatório no Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.”

Segue o detalhamento desses objetivos:

| Perspectiva Sociedade                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico ENTIC-JUD                                          | Descrição do Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OE 01 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário</b> | Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.                                                                                                                                  |
| <b>OE 02 - Promover Transformação Digital</b>                           | Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários. |

| Perspectiva Processos Internos                                             |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico ENTIC-JUD                                             | Descrição do Objetivo                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>OE 03 - Aprimorar as Aquisições e Contratações</b>                      | Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.                                                                  |
| <b>OE 04 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas</b> | Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.                                                           |
| <b>OE 05 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão</b>                         | Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.                                                |
| <b>OE 06 - Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados</b>     | Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC. |

| Perspectiva Aprendizado e Crescimento                                     |                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo Estratégico ENTIC-JUD                                            | Descrição do Objetivo                                                                                                                                                                                         |
| <b>OE 07 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores</b> | Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.       |
| <b>OE 08 - Buscar a Inovação de Forma Colaborativa</b>                    | Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários. |

*Tabelas 1, 2 e 3: Descritivo dos Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD 2021-2026.*

## PE-TJPR 2021-2026

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Paraná ciclo 2021 – 2026, aprovado pelo Decreto TJPR nº 300 de 13 de agosto de 2021, apresenta:

### MISSÃO

*Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.*

### VISÃO

*Ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecida pela sociedade e seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança.*

### VALORES

- ✓ **Transparência:** tornar pública sua atuação e dar visibilidade no desempenho de seus atos e atribuições;
- ✓ **Ética:** agir sob a égide de princípios como boa-fé, honestidade, lealdade e dignidade;
- ✓ **Celeridade:** dar soluções eficientes e no menor tempo possível aos litígios;
- ✓ **Acessibilidade:** criar as condições para o acesso à Justiça e a promoção da efetiva tutela dos direitos fundamentais;
- ✓ **Justiça:** praticar e assegurar o respeito à igualdade e a preservação dos direitos;
- ✓ **Inovação:** explorar com sucesso novas ideias, buscando revolucionar cenários e provocar mudanças positivas;
- ✓ **Eficiência:** utilizar racionalmente os recursos para maximizar a probabilidade de alcance de resultados.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TJPR**

1. Garantia dos Direitos Fundamentais.
2. Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.
3. Promoção da Sustentabilidade.
4. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
5. Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais.
6. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.
7. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.
8. Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal.
9. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.
10. Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
11. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.
12. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

No que se refere ao PDTIC, o Planejamento Estratégico do TJPR estabelece como indicador estratégico 71 o “Índice de Execução do Plano Diretor de TIC (PDTIC)”, cuja meta para o ano de 2024 é alcançar 75% da respectiva execução.

## **ESTRATÉGIA DE TIC DO TJPR**

A estratégia de TIC é direcionada pela missão, visão, valores e objetivos do TJPR, devidamente expressos em seu Plano Estratégico. Adicionalmente, as necessidades estratégicas de TIC são alinhadas à ENTIC-JUD, de forma a garantir nivelamento entre os demais órgãos do Poder Judiciário.

Para a metodologia OKR, os objetivos podem ser definidos como fatores que motivam ações para o crescimento. Possuem caráter qualitativo e devem estar sedimentados em estratégia, visão e missão institucionais. Desse modo, estão intimamente ligados com significado, propósito e inspiração a serem perseguidos pelos indivíduos no âmbito da organização ou do departamento.

Uma vez definidos os direcionadores, o DTIC elabora a minuta do Plano Diretor de TIC (PDTIC), no qual declara os objetivos estratégicos prioritários durante a sua vigência, que pode coincidir com o período de duração de cada gestão do Tribunal (bienal), ou menor tempo (anual). Em seguida, a minuta do PDTIC segue para avaliação, revisão e ajustes por parte do Comitê Gestor de TIC. Com a aprovação, é encaminhada para avaliação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC), na qualidade de responsável conjunto pelo direcionamento estratégico de TIC. Após aprovada versão final da minuta, providencia-se o encaminhamento, pelo CGOVTIC, à Presidência para aprovação e publicação formal do PDTIC.

**MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

| Atividade                                                | Periodicidade*        | Responsável |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Elaborar o PDTIC                                         | Anual                 | DTIC        |
| Revisar e sugerir adequações ao PDTIC                    | Sempre que necessário | CGOVTIC     |
| Encaminhar PDTIC para Presidência                        | A cada alteração      | CGOVTIC     |
| Aprovar PDTIC                                            | A cada alteração      | Presidência |
| Monitorar objetivos estratégicos do PDTIC                | Trimestral            | CGOVTIC     |
| Monitorar e revisar as iniciativas relacionadas ao PDTIC | Mensal                | CGESTIC     |
| Monitorar e revisar iniciativas e KRs                    | Mensal                | DTIC        |

Tabela 4: Matriz de Papéis e Responsabilidades de alguns comitês estratégicos e do DTIC.

A estratégia de TIC observará o disposto nos seguintes planos:

- **Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE):** publicado no portal CNJ (<https://connect.cnj.jus.br/>)
- **Plano de Capacitação de TIC (PCTIC):** tem como objetivo servir de referência às ações de treinamentos e aperfeiçoamentos dos colaboradores do DTIC do TJPR ([SEI!TJPR 0148018-81.2023.8.16.6000](#));
- **Plano de Contratações de Solução de TIC (PCSTIC):** contempla o planejamento de bens, serviços e soluções de TIC para a instituição ([SEI!TJPR 0056448-14.2023.8.16.6000](#)).
- **Plano de Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC:** estabelece as estratégias e planos de ações que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas ou materialização de eventos de riscos ([SEI!TJPR 0054728-46.2022.8.16.6000](#)).
- **Plano de Gestão de Riscos de TIC:** contempla a gestão dos principais riscos que envolvem a área de TIC, alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas ([SEI!TJPR 0055468-04.2022.8.16.6000](#)).
- **Plano de Transformação Digital:** contempla ações relacionadas à transformação digital de serviços; à integração de canais digitais; à interoperabilidade de sistemas; e a estratégias de monitoramento. Pode ser elaborado em conjunto com outros

departamentos deste tribunal ou órgão do Poder Judiciário (SEI!TJPR 0059932-37.2023.8.16.6000).

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC 2024

Os objetivos estratégicos de TIC definidos para a vigência deste plano estão relacionados aos 12 (doze) Objetivos Estratégicos Institucionais e aos oito Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD, conforme segue.

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC - OE.TIC

- 1- Aprimorar a entrega de serviços e o valor para os clientes internos e externos
- 2- Ampliar mecanismos de Infraestrutura e Segurança da Informação de TIC
- 3- Aprimorar as Aquisições e Contratações
- 4- Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos no DTIC



## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

### OE.TIC 1: Aprimorar a entrega de serviços e o valor para os clientes internos e externos

#### CNJ ENTIC-JUD

Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário

Promover serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

#### PEI - TJPR

Fortalecimento da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional

Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

### OE.TIC 3: Aprimorar as Aquisições e Contratações

#### CNJ ENTIC-JUD

Aprimorar as aquisições e contratações

#### PEI - TJPR

Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade

Agilidade e produtividade na prestação Jurisdicional

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Fortalecimento de TIC e de proteção de dados

### OE.TIC 2: Ampliar mecanismos de Infraestrutura e Segurança da Informação de TIC

#### CNJ ENTIC-JUD

Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário

Promover Transformação Digital

Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados

#### PEI - TJPR

Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade

Agilidade e produtividade na prestação Jurisdicional

Fortalecimento de TIC e de Proteção de Dados

### OE.TIC 4: Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos no DTIC

#### CNJ ENTIC-JUD

Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário

Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

#### PEI - TJPR

Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade

Agilidade e produtividade na prestação Jurisdicional

Fortalecimento de TIC e de proteção de dados

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**RESULTADOS-CHAVE - KEY RESULTS**

Para dar atendimento aos objetivos estratégicos definidos para o atual ciclo de vigência do PDTIC foram definidos os seguintes resultados-chave:

|          |                                                                                |                                                                                        |               |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| OE.TIC-1 | Aprimorar a entrega de serviços e o valor para os clientes internos e externos |                                                                                        |               |
|          | KR 1.1                                                                         | Executar pelo menos 50% do Plano de comunicação do DTIC                                | DTIC-GOV      |
|          | KR 1.2                                                                         | Catálogo de serviços reorganizado no SIGA                                              | DTIC-CQ       |
| OE.TIC-2 | Ampliar mecanismos de Infraestrutura e Segurança da Informação de TIC          |                                                                                        |               |
|          | KR 2.1                                                                         | Estratégia e Arquitetura de Adoção da Tecnologia em Nuvem definida até julho/2024      | DTIC-CIN      |
|          | KR 2.2                                                                         | Implantar pelo menos 50% do Manual de Proteção de Identidade                           | DTIC-CGP-DSEG |
|          | KR 2.3                                                                         | Implantar pelo menos 65% do Manual de Proteção de Infraestruturas Crítica              | DTIC-CGP-DSEG |
|          | KR 2.4                                                                         | Executar pelo menos 5 campanhas de conscientização em segurança cibernética            | DTIC-CGP-DSEG |
| OE.TIC-3 | Aprimorar as Aquisições e Contratações                                         |                                                                                        |               |
|          | KR 3.1                                                                         | 100% das contratações do Plano Vigente monitoradas por painel de BI                    | DTIC-CGP-DCON |
|          | KR 3.2                                                                         | Atingir pelo menos 70% de execução do Plano de Contratações                            | DTIC-CGP-DCON |
| OE.TIC-4 | Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos no DTIC                           |                                                                                        |               |
|          | KR 4.1                                                                         | Definir no mínimo um indicador de desempenho para cada processo de TIC mapeado no DTIC | DTIC-CGP-DPRO |
|          | KR 4.2                                                                         | Pelo menos 75% dos projetos em andamento com atualização semanal no SIGA               | DTIC-CGP-DPRO |

## MONITORAMENTO E EXECUÇÃO

Os objetivos estratégicos de TIC do TJPR são monitorados pelo CGESTIC e pelo CGOVTIC. Ao CGESTIC cabe realizar verificações mensais (*check-in*) para apurar a evolução dos resultados-chave. O monitoramento pelo CGOVTIC é realizado trimestralmente. Nessas ocasiões, são apresentados os resultados obtidos para cada objetivo e são propostas sugestões para eventuais correções de rumos.

A execução do presente Plano será calculada através da média aritmética simples do percentual de conclusão de cada *KR* definido. A fórmula a seguir demonstra o cálculo:



$$\% \text{ de execução do PDTIC} = \frac{(\sum \% \text{ execução dos KRs})}{n^{\circ} \text{ total de KRs}}$$

O somatório do percentual de execução dos *KRs* pode ser representado como: %KR1.1 + %KR1.2 + %KR2.1 + %KR2.2 + %KR2.3 + %KR2.4 + %KR3.1 + %KR3.2 + %KR4.1 + %KR4.2

## DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO

Com a definição dos objetivos e resultados-chave, a próxima etapa para construção de um planejamento efetivo é o seu desdobramento em iniciativas.

As iniciativas tratam dos meios pelos quais os resultados-chave podem ser cumpridos. Em outras palavras, vinculam-se diretamente às ações pelas quais serão empreendidos os esforços dos envolvidos nas equipes. É possível, por exemplo, delimitá-las em projetos, novos *KRs*, ou ainda por meio da execução de atividades e tarefas específicas. As iniciativas precisam ser acompanhadas e verificadas regularmente para avaliação de pertinência e efetividade junto aos resultados-chave.

As iniciativas para atendimento dos *OKRs* serão apresentadas futuramente.